



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE – CMDCA
REALEZA - PR



RESOLUÇÃO Nº 07/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

SÚMULA: *Prorroga data da reunião para firmar compromisso do período eleitoral para cargo de Conselheiro Tutelar.*

Rosana Socovoski da Gama, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Realeza, por meio da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO constar em edital a data de 24/07/2019 para firmar compromissos para cargo de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO aguardar recomendações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, quanto aos procedimentos adotados no período eleitoral do cargo de conselheiro tutelar, do quadriênio 2020/2023, **RESOLVE:**

ART. 1º - Prorrogar por data indeterminada a reunião que firma compromisso, conforme previsto em edital;

ART. 2º - Informar através de resolução e ampla divulgação a nova data com no mínimo 48 horas de antecedência;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 25 de Julho de 2019.

ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA

Presidente do CMDCA